



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Emails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - almoxarifado@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 137/2025, DE 15 DE JULHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS AO MUNICÍPIO PARA FINS DE ALIENAÇÃO MEDIANTE LEILÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Presidente Kubitschek/MG, no uso das atribuições legais, considerando a informação da existência de bens inservíveis pertencentes ao patrimônio municipal e a necessidade de avaliá-los com a possibilidade destes vierem a ser alienados mediante Leilão,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Comissão Especial formada pelos servidores Públicos Municipais, Sra. **KAYLANE LUIZE RODRIGUES COSTA** (matrícula nº. 01242), Sr. **RUBENS MARIA DA SILVA** (matrícula nº. 01319) e o Sr. **DAVIDSON OLIVEIRA SILVA** (matrícula nº. 01250), para sob a presidência do primeiro, efetuar a avaliação dos bens inservíveis pertencentes ao poder público municipal para que se proceda a alienação dos mesmos mediante Leilão, nos termos da Lei Federal nº. 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Da avaliação dos bens móveis inservíveis deverá ser feito o laudo competente firmado em 02 (duas) vias, pelos membros da comissão.

Art. 3º - As atribuições dos membros da Comissão Especial de Avaliação serão desempenhadas cumulativamente com as funções que já exercem.

Art. 4º - Os serviços da presente comissão, serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Portaria Municipal nº. 106/2024 de 12 de Agosto de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Emails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - almoxarifado@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

2025.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 15 de Julho de

OSVALDINO REIS DA SILVA

Prefeito Municipal

